

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.913, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.010.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Salário Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8°, inciso III, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação do Salário Educação;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com recursos do Salário Educação, conforme balancete da Receita de 30/09/2010 e ofício 486/SMFP/GS;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) , a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE	ELEMENTO	SUPLEMENTAÇÃO
		TRABALHO	DE DESPESA,	
SME	GS	10.01.12.361.0079.2.0383	3390.39.00.07	1.650.000,00

Art. 2° - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1° e parágrafo 3°, inciso II e III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Salário Educação, conforme QUADRO ANEXO;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 22 de Outubro de 2.010.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.913 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.010.

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, NO CORRENTE EXERCÍCIO.

SALDO: R\$	
Valor do presente Decreto	1.650.000,00
Receita prevista atual	23.551.054,52
Receita prevista inicial R\$	20.640.000,00
COMPROMETIMENTO:	,
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.010	23.551.054,52
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/09/2010 R\$	1.962.587,88
Receita arrecadada até 30/09/2010	17.663.290,89
Receita estimada para o período de janeiro a Setembro R\$	15.480.000,00
Duodécimo mensal	1.720.000,00
Receita do Salário Educação previsto em orçamento	20.640.000,00

